

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Olinda

Portaria COLI/IFPE nº 105, de 20 de agosto de 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS OLINDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº521/2024– GR, de 03 de maio de 2024, publicada no DOU de 06 de maio de 2024, seção 2, página 18, e conforme Processo nº 23736.023561/2026-08, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público e autorizar a abertura de processo seletivo simplificado para o preenchimento de vagas nos cursos de Extensão "Espanhol Básico A1 - Módulo 2" e "Introdução ao Italiano", com a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo definidos nos termos do EDITAL COLI/IFPE Nº14/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

LUCIANA DOS SANTOS TAVARES

DIRETORA GERAL

EDITAL COLI/IFPE Nº 14/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CURSO DE EXTENSÃO "Espanhol Básico" e "Introdução ao Italiano"

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, informa que estarão abertas, **no período de 24 a 27 de agosto de 2026**, as **inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos de Extensão “Espanhol Básico A1 - Módulo 2” e “Introdução ao Italiano”**.

1. DO CURSO

1.1. Os Cursos de **ESPAÑHOL BÁSICO A1 – Módulo 2** e **INTRODUÇÃO AO ITALIANO** serão ofertados na modalidade presencial, de forma gratuita, em encontros semanais com duas horas de duração, realizados no IFPE Campus Olinda.

1.1.1. O curso de **Espanhol Básico A1 – Módulo 2** tem carga horária de 30 (trinta) horas, correspondente à segunda metade do curso completo (total de 60h), dando continuidade ao Módulo 1, ofertado no semestre anterior.

1.1.2. O curso de **Introdução ao Italiano** tem carga horária total de 30 (trinta) horas.

1.1.3. Ambos os cursos visam ao desenvolvimento das habilidades linguísticas básicas (fala, escuta, leitura e escrita) em língua espanhola e italiana, respectivamente.

1.1.4. Os **certificados** de conclusão dos Cursos serão emitidos somente após a **conclusão e aprovação**, conforme critérios estabelecidos na Seção 6 deste Edital.

1.2. Período: **03 de setembro a 10 de dezembro de 2026.**

1.3. Dias e Horário:

1.3.1. ESPAÑHOL - Turma da Tarde: Quintas-feiras das 13h30 às 15h30;

1.3.2. ESPAÑHOL - Turma da Noite: Quintas-feiras das 18h às 20h;

1.3.3. ITALIANO - Turma da Tarde: Quintas-feiras das 15h30 às 17h30;

1.3.4. ITALIANO - Turma da Noite: Quintas-feiras das 18h às 20h;

1.4. Carga Horária: **30 (trinta) horas**

1.5. Local: IFPE Campus Olinda. Av. Fagundes Varela, 375 - Jardim Atlântico, Olinda - PE

1.6. Conteúdo Programático:

1.6.1. Espanhol: Introdução à língua espanhola: alfabeto, pronúncia e saudações; apresentações pessoais (nome, idade, nacionalidade, profissão); verbos ser e estar no presente; números, dias da semana, meses e datas; vocabulário: família, objetos pessoais, alimentos, profissões, hobbies e locais da cidade; verbos regulares e irregulares no presente do indicativo; perguntas básicas (quién, qué, dónde, cómo); expressões de gosto e preferência (me gusta / no me gusta); situações comunicativas cotidianas: compras, refeições e interações em espaços urbanos.

1.6.2. Italiano: Alfabeto e pronúncia; apresentações pessoais (nome, idade, nacionalidade, profissão); verbos ser e ter no presente; números (0 a 100); dias da semana, meses e datas; construção de frases simples no presente do indicativo; vocabulário: família, amigos, objetos pessoais, profissões, locais da cidade, alimentos, bebidas, refeições, hobbies, esportes e atividades de lazer; verbos regulares no presente do indicativo; expressões para comunicação funcional em situações do cotidiano. O conteúdo será desenvolvido com abordagem cultural, explorando temas como o país do Renascimento, a música italiana, o cinema italiano, o design e a gastronomia, além da presença do idioma fora da Itália e o legado de Dante Alighieri.

2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO-ALVO:

2.1. Número de vagas: 80 (oitenta), sendo 20 (vinte) vagas para cada uma das 4 turmas (Espanhol – tarde; Espanhol – noite; Italiano – tarde; Italiano – noite).

2.2. Público-alvo: o curso é aberto à comunidade em geral, sendo 50% das vagas reservadas ao público externo ao IFPE. As vagas não preenchidas por esse público poderão ser remanejadas para a comunidade interna

(estudantes e servidores/as do IFPE).

2.3. Pré-requisitos: Para o curso de Espanhol Básico A1 – Módulo 2, é necessário ter concluído o Módulo 1 do mesmo curso ou comprovar domínio equivalente do idioma (a critério da coordenação). O curso de Introdução ao Italiano não exige pré-requisito.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão disponíveis a partir das **08h do dia 24 de agosto de 2026** até as **18h do dia 27 de agosto de 2026**, e serão realizadas exclusivamente por meio do formulário:

<https://forms.gle/vZFJKFpxpPHXC8vF9>

3.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar pelo curso (Espanhol ou Italiano) e pelo turno (tarde ou noite) para o qual deseja concorrer à vaga, não sendo permitida alteração posterior.

3.3. Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) receberá, em tela, a confirmação do envio do formulário eletrônico, bem como uma cópia dos dados fornecidos, enviada por e-mail.

3.4. Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não atender aos critérios estabelecidos neste Edital ou que prestar informações falsas ou incompletas.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. Para o preenchimento das vagas, será utilizado o critério de **ordem de inscrição**, limitado ao número de vagas por curso e turno: **20 (vinte) vagas para cada uma das 4 turmas** (Espanhol – tarde; Espanhol – noite; Italiano – tarde; Italiano – noite).

4.1.1. Será observada a reserva de 50% das vagas para o público externo, conforme estabelecido no item 2.2.

4.1.2. As vagas reservadas ao público externo que não forem preenchidas serão remanejadas para o público interno, conforme disposto no item 2.2.

4.2. As inscrições continuarão sendo aceitas mesmo após o preenchimento das vagas do curso, para fins estatísticos e formação de cadastro de reserva.

4.3. O número excedente de candidatos(as) inscritos(as) não obriga o IFPE Campus Olinda a oferecer turmas extras, tampouco garante vaga em eventuais novas ofertas.

4.4. A relação dos(as) classificados(as) por curso e turno será publicada até o dia **31 de agosto de 2026** no site do IFPE Campus Olinda: (<https://portal.ifpe.edu.br/olinda/>).

4.5. Após a publicação do resultado, os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas receberão um e-mail da DPEX e deverão responder a mensagem para confirmar o interesse em participar do curso, no prazo de até 2 (dois) dias úteis. A não confirmação implicará perda da vaga, que será destinada ao próximo candidato(a) da lista de espera.

4.6. Em caso de desistência ou falta injustificada na primeira aula, o IFPE Campus Olinda convocará outros(as) candidatos(as), respeitando a ordem de inscrição e a opção de curso e turno, para ocupar a vaga remanescente.

5. MATRÍCULA

5.1. Após a confirmação de interesse (nos termos do item 4.5), a matrícula será efetivada automaticamente, não sendo necessário comparecimento presencial.

5.2. Os(As) estudantes matriculados(as) deverão seguir todos os regulamentos e normas internas do IFPE Campus Olinda.

6. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. Serão realizadas, no mínimo, duas avaliações, contemplando as modalidades **oral e escrita**.

6.2. A média final mínima para aprovação no módulo é **6,0 (seis)**, sendo esta condição necessária para progressão ao Módulo 2.

6.3. A frequência mínima exigida para aprovação é de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do módulo.

6.4. Terão direito ao certificado de conclusão os(as) estudantes aprovados(as) nos critérios de média e frequência estabelecidos nos itens 6.2 e 6.3, conforme abaixo:

6.4.1. Curso de Espanhol Básico A1 – Módulo 2: o certificado será emitido após a conclusão e aprovação no módulo, correspondendo à segunda metade do curso completo (total de 60h).

6.4.2. Curso de Introdução ao Italiano: o certificado será emitido após a conclusão e aprovação no curso, ofertado em sua integralidade (30h).

7. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	21/08/2026
Período de inscrição	de 24/08/2026 a 27/08/2026
Divulgação dos candidatos selecionados	até 31/03/2026
Início das aulas	03/09/2026
Previsão de término das aulas	10/12/2026

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1. É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no site do IFPE Campus Olinda (<https://portal.ifpe.edu.br/olinda/>) de todos os atos, comunicados e documentos referentes a este processo seletivo simplificado.

8.2. O IFPE Campus Olinda poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos complementares com o objetivo de verificar as informações fornecidas no ato da inscrição.

8.3. A inexatidão ou falsidade das informações prestadas no ato da inscrição ou posteriormente implicará a nulidade da inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

8.4. A DPEX não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o(a) candidato(a) venha a sofrer em decorrência da inexatidão, insuficiência ou incorreção das informações prestadas, bem como por problemas de ordem técnica nos equipamentos ou no envio do formulário de inscrição.

8.5. A inscrição do(a) candidato(a) implica a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais e em outros documentos que vierem a ser publicados, bem como das decisões que possam ser adotadas pelo IFPE Campus Olinda, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela DPEX – Divisão de Pesquisa, Extensão e Inovação do Campus Olinda.

LUCIANA DOS SANTOS TAVARES

Diretora Geral



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/456930>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe